



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Decreto nº. 9.681, de 18 de fevereiro de 2016

Convoca a Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, em consonância com as disposições da Resolução Normativa nº 19, de 18/09/2015, do Conselho das Cidades - Ministério das Cidades, que aprovou o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e o DECRETO Nº 3891-R, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades - ES, com as informações constantes do Processo nº. 0635/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Municipal da Conferência das Cidades, que será realizada nos dias 22 e 23 de JUNHO de 2016, etapa preparatória para a 6ª Conferência Estadual das Cidades - ES.

Parágrafo único. A Etapa Municipal da Conferência das Cidades terá como tema "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE".

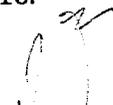
Art. 2º. A coordenação da Etapa Municipal da Conferência das Cidades será exercida pela Secretaria de Planejamento, em conjunto com o Conselho Municipal da Cidade.

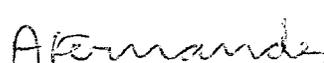
Parágrafo único. A Comissão Preparatória da Etapa Municipal da Conferência das Cidades deverá ser constituída pelo Conselho Municipal da Cidade, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e ter seus membros nomeados por meio de Decreto.

Art. 3º. As despesas com a realização da Etapa Municipal da Conferência das Cidades serão custeadas com os recursos previstos no orçamento da Secretaria de Planejamento.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 18 de fevereiro de 2016.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


JOSÉLIÁ RITA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento